



## ANEXO I

### FOMENTO À DANÇA

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

a) **Ações em Dança** - Propostas desenvolvidas por artistas, grupos, companhias e coletivos de atividades artísticas na área da dança que compreendam ações em deslocamento como circulação, seminários, congressos, capacitação (mínimo de 40 horas cada curso), intercâmbio e residência. Propostas de circulação de ações de dança como espetáculos, instalações, intervenções, dentre outros. Também propostas que compreendam o deslocamento do artista local para intercâmbio em outras localidades ou recepção de artistas provenientes de outras localidades que promovam trocas de saberes, produção de conhecimento e circulação de informação. Poderá também projetos de pesquisa em dança, livros e videodança. Será exigida no relatório de execução a comprovação do processo ou experiência realizada. São aceitas propostas em âmbito regional, nacional e internacional.

c) **Festival ou mostra de dança**– Propostas que prevejam a realização de evento com no mínimo 3 (três) dias de duração, promovendo a apresentação de espetáculos de dança escolhidos por uma linha curatorial e/ou critérios de seleção específicos e orientados de acordo com o conceito do evento, podendo ter caráter competitivo e conceder premiação, além de incluir ou não a realização de oficinas e cursos ligados à área. É exigida a apresentação de regulamento próprio do evento, definindo os critérios de julgamento nos casos em que for prevista seleção e/ou premiação dos espetáculos;

d) **Manutenção das atividades de artistas, grupos, companhias e coletivos de dança** – manutenção de ações de artistas, grupos, coletivos (acima de 01 ano) ou companhias de dança (processos de criação, estruturação e manutenção). Propostas de programa de manutenção e estruturação das atividades grupos, companhias, coletivos e arranjos criativos, bem como pelos artistas com atuação solo, em duplas ou em trios – propostas que abarquem uma multiplicidade de ações e atividades continuadas (pesquisa, criação, produção e/ou difusão) que justifiquem a aplicação de recursos a longo prazo. Apresentadas por proponentes com trajetórias consolidadas ou inaugurais (em fase de implementação).



### Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto

Modalidades	Quantidade de projetos aprovados por modalidade	Módulos	Valor de cada prêmio por modalidade	%
Ações em dança	02	Módulo 1	R\$ 150 mil	12%
	03	Módulo 2	R\$ 100 mil	12%
	04	Módulo 3	R\$ 50 mil	8%
Festivais ou mostra de dança	02	Módulo 1	R\$ 200 mil	16%
	03	Módulo 2	R\$ 100 mil	12%
Manutenção das atividades de artistas, coletivos, companhias, grupos:	02	Módulo 1	R\$ 300 mil	24%
	02	Módulo 2	R\$ 150 mil	12%
	02	Módulo 3 Artistas ou Duplas	R\$ 50 mil	4%
<b>TOTAL</b>	<b>20 projetos</b>		<b>R\$ 2.500.000,00</b>	<b>100%</b>



## Quadro de documentação referente a cada modalidade

<b>OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.</b>	
<b>FESTIVAL</b>	<p>a) Texto explicativo do evento, histórico do evento (exceto para a primeira edição);</p> <p>b) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre o evento), sendo dispensada a carta de aceite dos convidados;</p> <p>c) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;</p> <p>d) plano estratégico de divulgação das atividades;</p> <p>e) conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação.</p> <p>f) cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas, oficinairos, grupos, dentre outros);</p> <p>g) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação com as propostas pedagógicas.</p> <p>h) no caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações.</p>
<b>MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, COLETIVOS E COMPANHIAS</b>	<p>a) Plano de trabalho detalhado contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- texto explicativo e os motivos da manutenção;</li><li>- as metas a alcançar em cada etapa;</li><li>- cronograma e estratégias para a execução das atividades;</li><li>- os resultados esperados;</li><li>- público-alvo das diferentes ações previstas.</li></ul> <p>b) descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades;</p> <p>c) Em caso de oficinas/cursos, preencher o anexo III</p> <p>d) metodologias de avaliação das etapas do plano de trabalho;</p>
	<p>a) Texto informativo que descreva a proposta <b>detalhadamente</b> (Livro, pesquisa, circulação, cursos/oficinas, seminários, intercâmbio, residências, vídeodança).</p> <p>b) Para projetos que envolvam formação, cursos/oficinas, seminários, intercâmbio, residências, apresentar:</p>

<p><b>AÇÕES EM DANÇA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- argumentos que justifiquem a ação de capacitação (contribuição para a formação artística e/ou técnica da(s) pessoa(s) envolvidas, benefícios para o desenvolvimento da carreira a serem gerados com o projeto e retornos para o desenvolvimento cultural de Goiás);</li><li>- Inserir o Anexo III</li><li>- instituição onde será realizado o curso e site da instituição;</li></ul> <p>c) Para propostas de livro, inserir o Boneco ou justificativa textual informando o conteúdo a ser publicado. (OBS: não poderá ser modificado o objeto do livro caso não seja encaminhado o boneco).</p> <p>d) Para circulação de ações, inserir as cartas de anuências dos espaços (para cidades fora do Estado de Goiás).</p>
----------------------------------	--